



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA DE
2017, COM DATA BASE DE 31/12/2016**
(Item 32, Anexo I, Res. TC Nº 038/2016)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de atendimento ao item 32, Anexo I da Resolução TCE nº 038/2016, que o **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2017, com data base de 31/12/2016**, esta em processo de elaboração, e que a data para envio do Demonstrativo de Resultado Avaliação Atuarial – DRAA competência 2017, foi modificada para dia 30/04/2017. Informamos, que até a presente data não foi editada a Portaria pelo MTPS prorrogando este prazo, mas a informação consta no seguinte endereço para conferência: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/atuarial/informacoes-sobre-opreenchimento-e-envio-do-draa-de-2017/>

Sendo assim, solicito que seja deferido a possibilidade de juntada do respectivo documento, posteriormente a Prestação de Contas.

Jurema, 30 de Dezembro de 2016.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
-Prefeito-

